



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

#### ATA 4/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO

Ao quarto dia do mês de março de 2020, das 8h30min às 11h30min, no auditório 1, na Casa de Apoio aos Conselhos, situada à rua Afonso Penna, 840, Bucarein, é realizada a reunião ordinária de março, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021. Presentes a presidente Quélen Beatriz Crizel Manske, a vice-presidente Simone do Nascimento Silva, as conselheiras: Mirele Aparecida Muniz Pereira, Jane Batista Martins Farias, Fabiana Maria Oliveira, Anelise Falk Rosa, Magda Nunes Felisberto Bitencourt, Denísia Martins Borba, Lara Cristina Tavares Fonseca, Valdete Daufemback e Judith Steinback, a secretária-executiva Luciane Piai e as participantes: Dyorgia D. da Rosa Bogo Pereira (Representante da SAS), Albertina Rodrigues Padilha, nova Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Ana Damaris Tomelin Andryeiak (Representante da SAS/Administração e Finanças). As conselheiras Claudia Dorneles Carvalho, Carla Simone Santos Schettert e Juliane Patricia Tavares justificaram a ausência. A pauta proposta para a reunião: 1º Aprovação da ata; 2º 1ª Edição “Mulheres em Movimento” - Dia Internacional da Mulher - 8 de março; 3º IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; 4º Organização das Comissões do CMDM; 5º Aprovação da prestação de contas/2019, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM; 6º Informes das ações de março. A reunião ordinária inicia com as boas vindas da presidente Quélen; em seguida, passa-se ao **1º item da pauta - aprovação da ata**, pergunta sobre o conteúdo da ata da última reunião, a qual é aprovada. A presidente indagou pela possibilidade de inversão dos itens de pauta, em razão de que a gerente administrativa e financeira da Secretaria de Assistência Social, Sra. Ana Damaris Tomelin Andryeiak possui um outro compromisso na sequência. Assim, passa-se para o **5º item - Aprovação da prestação de contas/2019, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM**. Ana Damaris inicia explicando o valor total gasto pelo CMDM em 2019 foi de R\$ 6.430,00. O valor gasto foi da Fonte 100. Ana falou dos valores gastos: R\$ 3.035,50 para o coffee-break realizado em março, no I Seminário de Mulheres da Região Norte de SC, no dia 28 de março de 2019, no período das 18h às 22h, no Teatro Juarez Machado, houve a palestra de duas pessoas renomadas: Prof. Dra. Mariana da Silva Ferreira, médica legista e sexóloga, de São Paulo e a Sra. Sheila Regina Sabag Kostin, conselheira nacional do CNDM, de Florianópolis. Houve o pagamento de três diárias de motoristas, uma no valor de R\$ 119,00 e duas de R\$ 120,00, em função de levar as conselheiras às reuniões do CEDIM, em Florianópolis, nos meses de junho, julho e agosto. Foi destacado que as conselheiras não receberam diária. O valor de R\$ 934,00 foi destinado ao evento realizado no Agosto Lilás para coffee-break, realizado na área rural de Pirabeiraba, no dia 16 de agosto de 2019, das 13h30min às 17h30min, na Unidade de Desenvolvimento Rural – UDR - SAMA. Outro valor pago foi de R\$ 2.101,50 para o coffee-break, voltado ao IV Seminário de Combate à Violência contra a Mulher e *Novas Masculinidades*, realizado no Centro Universitário Católica de Joinville, no dia 20 de setembro de 2019 - Horário: 8h - 12h e 14h - 17h, com a professora e pesquisadora Dr<sup>a</sup> Valeska Maria Zanella de Loyola, de Brasília. Ana Damaris especificou que o valor da unidade do coffee-break é calculado em R\$ 9,34 por pessoa, conforme licitação feita pela SAS. A gerente destacou que o coffee-break sempre gerou muitos processos e enfrentava problemas por parte dos seis Conselhos Municipais da Casa de Apoio aos Conselhos. Assim, passou-se a retirar tais valores da conta do próprio CMDM para melhor gestão e previsão de gastos. Luciane esclarece que no final do ano passado fez um ofício na qual o CMDM estabeleceu 1.200 unidades de coffee-break para o ano de 2020 e, a pedido do coordenador Eric, repassou o pedido até junho a quantidade de 600 unidades, confirmando que só será pago o que usar desta projeção. Quélen ressalta algumas dúvidas que teve ao analisar o balanço e Ana explica que se trata de uma

movimentação contábil, do Sistema da Prefeitura, e outra é de aplicação. Foi questionado se poderia haver doação e como pode ser usado o dinheiro. Ana explica que todo o valor depositado seguirá os ritos da Administração Pública. Hoje para o Fundo da Mulher só existe a Fonte 100 e há a necessidade de ser criado uma fonte nova, que, talvez, tenha de passar pela votação da Câmara de Vereadores de Joinville. Ana destaca que se o valor não for usado durante o ano vigente, ele ficará retido sem usar. Assim, é preciso saber como o valor pode ser doado e usado. Ana Damaris se compromete a pesquisar sobre a Lei do Fundo da Mulher para poder receber recursos e doações. A prestação de contas de 2019 foi aprovada pela plenária, com elaboração de resolução. Quélen segue para o **2º item, referente a 1ª Edição do “Mulheres em Movimento”**- pergunta sobre a disponibilidade dos integrantes do CMDM para ajudar no balcão de informações do evento. Estabeleceu-se que das 8h às 11h ficarão Jane e Albertina, Mirele permanecerá das 9h às 11h, Dyorgia e Denísia ficarão das 10h às 13h. Ana Pereira e Maria Angela, não presentes nesta reunião, se colocaram a disposição para colaborar com o evento. Patrícia ficará das 11h às 14h. Quélen verificará mais pessoas para colaborar com o balcão de informações, pois ficou em aberto o horário do meio-dia às 15 horas e das 13h às 16h.. Fabiana fala que vai ficar na barraca da Educação e não teria como ajudar no balcão de informações. Quélen explica toda a programação do evento e dos serviços a serem oferecidos, informação que foi enviada por e-mail. A presidenta reforça que está havendo divulgação maciça nos meios de comunicação, principalmente pela RIC TV, sendo que ela própria deu entrevista para o programa Ver Mais, na última segunda-feira. Haverá durante o evento: rodas de conversas, algumas palestras e o cinema dentro da sede da Câmara de Vereadores de Joinville com sorteio de brindes para as participantes. Quélen informa sobre o Desafio Cultural, onde terá distribuição de 30 ingressos de cinema doados pelo GNC Cinema para quem visitar os seguintes pontos turísticos durante o mês de março: Casa da Cultura, Museu do Sambaqui, Casa da Memória (Cemitério dos Imigrantes) e, por último, no GNC Garten. A promoção consiste em visitar e carimbar em seu passaporte as idas ao local onde a participante mulher conhecerá a história da Lei Maria da Penha, que foi dividida em quatro momentos. Quanto ao **3º item, referente a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, Simone, como coordenadora da comissão da Conferência do CMDM explana sobre as dificuldades que tem tido em função do tempo escasso para a organização do evento. Informa conforme a reunião passada, onde havia sido combinado outro encontro/reunião com algumas conselheiras para formar a comissão organizadora da conferência, destaca que somente ela e as duas servidoras do CMDM estiveram presentes. Recorda que realizaram uma reunião com o secretário Vagner, a presidente Quélen, a vice-presidente Simone e a conselheira Judith. Após algumas tratativas internas na sede do CMDM foi deliberado a realização da conferência no dia 7 de abril de 2020, no Teatro Juarez Machado. Simone informa que, o ofício para solicitar a reserva do Teatro já está assinado pelo secretário Vagner de Oliveira, mas que não fora enviado, aguardando para deliberar nesta reunião se vamos, ou não realizar a conferência. Destaca que as servidoras Luciane e Jaqueline estão colaborando com a organização da conferência. Luciane comenta as dificuldades de data para o uso do Teatro Juarez Machado o dia 7 de abril foi a única data disponível e, frisa que a organização da Conferência Nacional não enviou o texto base e as diretrizes, o CEDIM, através de ofício está cobrando insistentemente do Conselho Nacional, mas o que se percebe é a falta de interesse do governo nacional. Todos os documentos recebidos pelo CMDM, referente a conferência, estão sendo repassados para todas as conselheiras via e-mail. Simone preparou uma simples minuta de uma possível programação para deliberação entre as conselheiras, minuta esta, com a programação dividida em três eixos, conforme decreto da nacional; destaca que os textos da conferência deveriam ser elaborados pelas próprias conselheiras porque a nacional não enviou os textos ainda, e que conforme o decreto temos a data limite de 30 de abril de 2020 para realizar a conferência. Destaca que após conversar com duas conselheiras, a Profª Denísia (Casa Vó Joaquina) e a Profª Valdete (Centro de Direitos Humanos), traz para deliberarmos nesta reunião se vamos realizar a conferência sem o texto base, sem as diretrizes da nacional. A conselheira Valdete argumenta que não é possível realizarmos uma conferência sem o material de base. A conselheira Denísia destaca que o tempo é muito curto para criação dos textos base. A Simone explana também que ficaria responsável por um eixo. A Valdete solicita que os nomes fossem levados para aprovação, os quais são aprovados pelo Conselho. Quélen explana sua opinião pessoal de não fazer a conferência como protesto por não ter instrumento, texto-base, regimento e demais orientações. A presidenta confirma que só teria recurso para levar as delegadas para a Conferência Estadual e não para a Conferência Nacional. Discutiu-se a realização de uma conferência livre no lugar da conferência municipal. Por unanimidade é decidido não realizarmos nenhuma conferência neste mês de abril de 2020. O CMDM deliberou que será feito um manifesto sobre a não realização dos trâmites da organização da Conferência Municipal e será enviado documento ao CEDIM e ao Conselho Nacional informando esta decisão do CMDM, a Simone fará uma minuta simples “manifesto” e será enviado para aprovação ao grupo. A plenária aprova que a conferência municipal fica suspenso pela falta de direcionamento do nacional e ficará no aguardo das informações do Conselho Nacional. Após várias tentativas, no final da discussão, foi possível realizar um telefonema para a

conselheira estadual Júlia Melin Borges Eleutério, para que ela expusesse a deliberação do CEDIM referente a realização da conferência, no status viva voz, assim, todas as conselheiras puderam ouvi-la. O CEDIM determinou aguardar a chegada dos documentos bases do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, como também, a conselheira estadual Rosaura, irá para Brasília para um diálogo com o CNDM. A presidente Quélen concede espaço para o senhor Paulo Suldoviski, presidente do COMDE, para reforçar o convite do evento no dia 19, referente à Mulher com Deficiência, que será realizado na Câmara de Vereadores de Joinville, a partir das 18 horas. O evento aconteceria no dia 26 de março e mudou de data para o dia 19 de março. Quanto ao **4º item - Organização das Comissões do CMDM** - ficará para a próxima reunião ordinária. **O 6º item - Informes das ações de março** - por falta de tempo também não foi possível discutir. Assim, ante o adiantado da hora, a presidente deu-se por encerrada esta reunião. Nada mais a tratar deu-se por encerrada esta reunião, eu, Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, participante do conselho do CMDM, lavro a presente ata que será submetida à aprovação do Conselho via e-mail, para posteriormente ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Quélen Beatriz Crizel Manske, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6177709** e o código CRC **8B27E75E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.061809-4

6177709v2

6177709v2